

DECRETO Nº 176 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo de Coordenadora escolar a servidora **GABRIELLE CHECON CIPRIANO**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2018.

Atílio Vivácqua-ES, 17 de Setembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal